



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA

Nº 107/2018

“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **IVI FERNANDES GRANER BRIENCE** matrícula 12-4, admitida em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para exercer suas funções com lotação na Unidade de Saúde da Família do Pontal da Cruz.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à partir 11/04/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra